



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 161, de 23 de julho de 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal Suplente do Contrato nº 002/2026/CMCN, durante o período de férias dos fiscais designados na portaria 103/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo inciso XV do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da fiscalização contratual durante os afastamentos legais dos servidores designados para essa função;

CONSIDERANDO que o Fiscal Titular do Contrato nº 002/2026/CMCN, José Suênyo de Araújo, matrícula nº 035, encontra-se em gozo de férias;

CONSIDERANDO que a Fiscal Suplente designada, Caroline de Santana Amorim, matrícula nº 310, também se encontra em gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Allan Matson dos Santos Dantas, mat. 647, para exercer, excepcional e temporariamente, a função de Fiscal Suplente do Contrato nº 002/2026/CMCN, celebrado entre a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ nº 08.470.502/0001-98, e a empresa ANTHONY MATEUS OLIVEIRA MEDEIROS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23/07/2026 e terá vigência até o dia 31/07/2026.

Currais Novos/RN, 23 de julho de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026